

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2023.

A presente Mensagem visa retificar o art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 53/2023 que “*altera disposições da Lei nº 3.427/2014*”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 3º Altera o inciso I - Órgãos de Assessoramento, item I Gabinete do Prefeito e, inciso III – Órgãos de Administração Específica, para acrescentar o item 7, do art. 1º da Lei nº 3.427/2014, que passa a vigorar com as seguintes alterações:*

I- ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
1. GABINETE DO PREFEITO

<i>XIX – Coordenador de Promoção de Igualdade Racial</i>

7. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA

<i>I. Assessor Especial da Secretaria Municipal de Pavimentação, Habitação e Infraestrutura</i>
<i>II. Diretor Qualificado de Trabalhos Técnicos de Construção em Geral</i>
<i>III. Coordenador Administrativo</i>
<i>IV. Chefe de Setor de Pavimentação</i>
<i>V. Encarregado de Serviços Gerais”</i>

Justifica-se o presente retificativo em razão da pertinência de que o cargo de Coordenador de Promoção de Igualdade Racial, que no projeto original foi inserido na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, doravante **passa a estar inserido na estrutura do Gabinete do Prefeito**; e também para retificar a numeração de item atribuída à Secretaria Municipal de Pavimentação Habitação Infraestrutura, **para que onde constou o número ‘6’ passe a constar o número ‘7’**, dentro da ordem dos órgãos que compõe a Administração Específica.

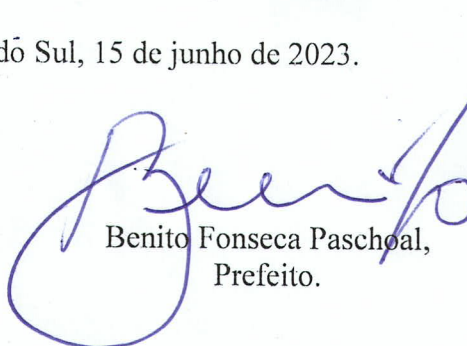
As demais disposições do projeto de lei complementar n.º 53/2023 permanecem inalteradas.

Por tais motivos, solicita-se o recebimento e processamento do presente retificativo, para que passe a integrar o projeto de lei complementar n.º 53/2023.

Encruzilhada do Sul, 15 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROCOLO
Hora 11:01 Nº 16172
Em 15/06/23

Responsável


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

Visto Jurídico.
15/06/23

Miliani Ester Aguiar
OAB/RS 103.383
Assessor Especial Jurídico
Portaria 12.413/2021